PORTARIA Nº. 160/2019

DATA - 12/08/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná Sr. Luiz Hamilton Kitcky no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 02/2017 de 15/03/2017, da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, alterada pela Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009;

CONSIDERANDO, a Declaração emitida pela Universidade Estadual Centro Oeste - UNICENTRO, atestando a conclusão do referido curso datado em 24 de julho de 2019 e protocolado junto a Câmara Municipal de Pinhão em 25 de julho de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º.- CONCEDER a Sra. **ADRIANE DE FATIMA MACHADO,** Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Secretária Auxiliar, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 30% -(trinta por cento) de Promoção/Avanço Vertical sobre o seu salário base, referente a conclusão do Curso de Mestrado Profissional de Administração.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário

Art. 3º. – Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Kitcky
VICE PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3211 de 16/08/2019 – Fls.08